



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE

Processo: 00015371020128170730

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KAMILA ISIS VILAR SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Produzido exame pericial médico no ano de 2019, até o presente momento o mesmo não foi acostado aos autos.

Desta forma, requer a apresentação do laudo pericial, bem como, que seja concedido prazo para as partes apresentarem manifestação ao mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

IPOJUCA, 9 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE